

## **ACTA N.º 09**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2008: .....**

----- No dia oito de Maio do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e João Fernando Oliveira Pires. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: .....**

- 1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: --
- Disse ter tomado conhecimento pela comunicação social que a relva do Campo Dr. Américo Couto está em más condições e que gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento da situação; -----
  - Solicitou ainda uma explicação para o facto de a partir de 02/05/2008, ter passado a ser cobrada uma taxa pela utilização do campo de ténis da Mealhada, utilização que até esse momento era gratuita; -----
  - Sobre a existência de um taipal no terreno junto ao campo de ténis da Mealhada, disse que gostaria de ser informado sobre se o terreno anexo é municipal ou particular, tendo o Senhor Presidente informado que o espaço é municipal. O Senhor Vereador João Pires manifestou a opinião de que se deveria encontrar outra solução para o espaço em causa, já que o taipal é bastante inestético. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para responder à questão colocada pelo Senhor Vereador João Pires a propósito da relva do campo de

futebol, tendo referido que apesar dos constrangimentos provocados pelas obras realizadas no local, o relvado está em boas condições, dado que a rega é efectuada regularmente. -----

O Senhor Presidente interveio para esclarecer que durante um certo período a utilização do campo de ténis da Mealhada foi gratuita para atrair utilizadores e incentivar a prática de ténis, e que, cumprido esse objectivo, não há razão para que não passe a ser paga a tarifa de utilização, tal como acontece por exemplo nos campos de ténis do Luso. Estranha de facto que o Senhor Vereador não tenha no início colocado a questão de saber porque a utilização era grátis na Mealhada e a pagar no Luso. -----

2) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para referir que o problema, que já anteriormente comunicou, da falta de água junto do Café Ponto 3, continua e que a informação de que o problema estaria resolvido, não corresponde à verdade. O Senhor Presidente respondeu que iria encarregar os serviços de se deslocarem ao local para resolução do problema, uma vez que pela descrição se trata de entrada de ar nas condutas de água. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que a Consulta Pública no âmbito do procedimento de avaliação do impacte ambiental da Plataforma Rodo-ferroviária em Pampilhosa, terminou e que teve conhecimento de que no dia 16 de Abril se realizou uma reunião conjunta entre os representantes da Câmara Municipal, Junta de Freguesia, CCDRC e os projectistas, pelo que solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a reunião realizada teve um cariz essencialmente técnico e que foi convocada pela CCDRC, embora nela tenham estado presentes alguns munícipes, visto ter a Junta de Freguesia da Pampilhosa afixado um aviso que lhe teria sido enviado pela CCDRC. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, tendo referido achar estranho que o Senhor Presidente afirme que se tratou de uma reunião onde foram discutidas apenas questões técnicas, pois na mesma não estiveram presentes apenas técnicos, mas também munícipes. Acrescentou que, mais uma vez, os Vereadores do PSD não foram convidados para estarem presentes

na reunião, tendo o Senhor Presidente referido que ele próprio não foi convidado mas que sabia da realização da reunião e esteve presente, admitindo que os Senhores Vereadores não soubessem, mas tal responsabilidade não é do Presidente da Câmara. Ainda a propósito do mesmo assunto, o Senhor Vereador informou que os membros da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa redigiram um documento, que também enviaram à CCDRC, donde consta uma tomada de posição sobre esta matéria, e que passou a ler: -----

-----**PLATAFORMA RODO-FERROVIÁRIA DE PAMPILHOSA**-----

-----**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - CONSULTA PÚBLICA**-----

-----**Exposição**-----

**Introdução**-----

*É na qualidade de cidadãos desta freguesia de Pampilhosa e membros da respectiva Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PSD - Partido Social Democrata, que vimos expor o que se nos oferece considerar depois de analisarmos o Resumo Não Técnico (RNT) disponível na sede da Junta de Freguesia. -----*

*Devemos, desde já, esclarecer que a nossa exposição decorre da nossa análise isolada ou seja, o colectivo da Assembleia de Freguesia não foi solicitado a analisar este projecto em conjunto e conjugando as informações que cada um dos membros porventura pudesse ter. Assim, reconhecemos não estarmos informados nomeadamente sobre a proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM) pois ainda não foi posta à discussão pública bem como de outros eventuais planos de ordenamento do território com repercussão na zona agora proposta ou em geral na nossa freguesia. Também desconhecemos se e quais os representantes da sociedade civil que foram sugeridos pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia para participarem na reunião de trabalho agendada para o passado dia 16 de Abril na Câmara Municipal de Mealhada, conforme ofício dessa Comissão de Coordenação. -----*

**Considerandos** -----

*Do que pudemos analisar trata-se efectivamente de um projecto importante para esta comunidade e para a região. Concordamos em absoluto com a*

*intenção de facilitar as relações comerciais de e para esta região. Concordamos também que este projecto virá incrementar o emprego directa e indirectamente neste município e tanto mais quanto melhor for conjugado com iniciativas empresariais adequadas. -----*

*O êxito deste projecto dependerá da nossa, cidadãos, empresários e entidades públicas, capacidade de o rentabilizar em si próprio e de o fazer servir a actividade económica envolvente. Veremos. -----*

*A nossa ressalva negativa ao conteúdo deste estudo prende-se com as acessibilidades. No tocante ao caminho-de-ferro apenas ficámos sem saber se as quatro novas linhas propostas para servirem a plataforma se prolongam até à actual estação de caminho de ferro local informação que no estudo não é explícita. Se isso acontecer e se vier a ser aumentada a largura da plataforma ferroviária também na zona urbana julgamos ser importante salvaguardar a travessia de peões e veículos de duas rodas entre a parte a Nascente da linha férrea e a Poente, incluindo o lugar de Canedo. Já hoje essa necessidade é premente pois não existe qualquer passagem adequada quer em segurança quer em conforto. Muitos dos nossos concidadãos, incluindo crianças para acesso aos estabelecimentos de ensino e idosos para acesso aos estabelecimentos assistenciais são obrigados a atravessar ao nível da via-férrea correndo sérios riscos de acidentes. -----*

*Porventura ainda mais grave se coloca a questão das acessibilidades rodoviárias. No estudo é feita uma previsão de circulação diária de 250 veículos pesados acrescido do tráfego resultante dos próprios funcionários e potenciais visitantes. Ora deve ser considerado que este número aumenta, pelo menos, para o dobro pois cada viatura que venha carregar ou descarregar terá que fazer duas deslocações, uma vazia e outra já carregada ou vice-versa. A solução proposta de utilização da EM 1176 não nos parece ser adequada por ser irreal e, se não o fosse, viria congestionar o trânsito no actual nó de ligação ao IC2 em Carqueijo (km 201,5) já hoje o mais concorrido nó de ligação desta vila bem como das freguesias de Vacariça e Luso à cidade de Coimbra. -----*

*Dizemos irreal pois, salvo proibição em contrário que não nos parece exequível, uma boa parte dos motoristas dos veículos pesados que, reconhecamos, funcionam numa lógica de menor distância e logo menores custos de exploração, optariam por circular pelo interior da vila com substancial agravamento da situação que já hoje se verifica ao nível do ruído e da degradação dos pisos dos arruamentos e das estruturas das habitações contíguas à via pública. -----*

*Ora esta situação já de si grave viria a ser ainda mais agravada com a efectivação do Espaço Empresarial Programado, como referido e previsto no processo de revisão do PDM, a Sul e contíguo à Plataforma. Ora exige-se que se planeie para amanhã e não só para hoje ! -----*

*Ainda que não esteja ? definido o traçado da futura A32, pelo que é dito neste projecto e que também é o nosso (des)conhecimento e que julgamos ser a AE de ligação de Coimbra a Viseu, deverá ser feita, para já, a ligação directa desta plataforma ao actual IP3 e que cumulativamente serviria o referido Espaço Empresarial Programado e as localidades de Larçã e Botão que hoje têm graves problemas de circulação viária. Esta nova via, a abrir, atravessaria apenas prédios rústicos com cultivos de sequeiro e não prevemos que houvesse fortes impactos ambientais. -----*

*Outra solução, tendo em vista a ligação à futura A32, passaria por, a partir da plataforma, o transito ser encaminhado para a rua de Courcoury e do entroncamento dessa rua com a estrada Pampilhosa/Larçã ser aberta uma circular externa circundando o projectado campo de golfe até entroncar com a estrada Pampilhosa/Luso e, então daí, ser feita a ligação à projectada A32. Esta solução teria a vantagem de resolver quase totalmente o problema hoje existente do atravessamento desta vila pelo transito proveniente das referidas freguesias de Vacariça e Luso com destino a Coimbra. Para finalizar e apesar de sabermos que "o óptimo é inimigo do bom" devemos considerar que a conjugação das duas soluções apontadas seria a solução que vemos como ideal. -----*

*Aqui fica o nosso contributo, à consideração. -----*

*Pampilhosa, 30 de Abril de 2008 -----*

*Francisco António Pimenta Diniz, Maria Adelaide Assis Meira Costa* -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para apresentar a seguinte intervenção escrita: -----

-----RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA-----

**Considerandos:** -----

Termina hoje, dia 8 de Maio de 2008, o processo de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental da Plataforma Rodo-Ferroviária da Pampilhosa; processo que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do centro. -----

O Resumo Não Técnico deste projecto foi enviado à junta de Freguesia da Pampilhosa, sendo esta participante do processo e dinamizadora do envolvimento da população local. Entende a CCDRC que é de todo o interesse realizar reuniões com as Autarquias potencialmente afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação. -----

Sabemos, agora, que ocorreu uma reunião de trabalho no passado dia 16 de Abril de 2008, na Câmara Municipal, que contou com a presença de representação da J F Pampilhosa, representação da C M Mealhada, representação da CCDRC, do promotor do projecto e respectivos consultores. Não sabemos se, como recomendado pela CCDRC, estiveram presentes representantes da Sociedade Civil dinamizados e envolvidos pela J F Pampilhosa para esta reunião de trabalho. -----

Enquanto autarca - Vereador deste Executivo - lamento o total desconhecimento deste encontro, tendo a noção clara que poderia ter contribuído no sentido de sugerir mais e melhores soluções para o projecto em estudo. Esta não é uma atitude nova do Executivo socialista (excluir ou apenas esquecer a oposição) quando se tratam assuntos de capital importância para o Concelho. -----

Registo e repudio o comportamento atitude que, aliás, tenho vindo a manter ao longo deste mandato em situações análogas. -----

Pese embora as dificuldades impostas pela maioria socialista, o PSD tomou uma posição sobre a matéria; ao nível local os eleitos pelo PSD á Assembleia de Freguesia de Pampilhosa construíram uma exposição tendo em vista a consulta pública do procedimento de avaliação. --

Enquanto Vereador, fui colocado ao corrente de preocupações e sugestões que decorreram de tal atitude destes meus companheiros, tendo assumido a responsabilidade de transmitir ao Executivo Camarário as suas conclusões - que partilho - no sentido de se tornarem mais fortes e veementes com, o eventual, comprometimento da Autarquia. -----

**Assim recomendo:** -----

Que a Câmara Municipal de Mealhada tome como suas as preocupações vertidas em exposição da responsabilidade dos supra citados, assumindo como primordiais as sugestões aí referenciadas no sentido de tornar mais efectivo e globalizante um projecto que se prevê ser vital para o desenvolvimento quer da Freguesia quer do concelho da Mealhada. -----  
(Carlos Marques), Mealhada, 8 de Maio de 2008 -----

O Senhor Presidente referiu que a Plataforma não tem que aguardar a revisão do PDM pois o actual PDM pode recebê-la sem qualquer dúvida. Quanto às sugestões de novas vias nada têm que ver com o Estudo de Impacte Ambiental e de certo modo até estão previstas no anúncio público feito no final de Março pelo Senhor Primeiro-Ministro. O resto são questões colocadas sem grande coerência talvez porque quem emite a opinião não domina a questão e também não competirá à Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre a matéria. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio ainda para perguntar se algum dos membros da Câmara tem conhecimento da construção de um Parque Aventura na Freguesia de Botão, em terrenos confinantes com o Campo de Golfe. Disse ter tido a informação de que a Câmara Municipal de Mealhada e a Câmara Municipal de Coimbra já teriam encetado contactos no sentido de viabilizar esse projecto. -----

O Senhor Presidente disse que a informação que possui foi obtida em contactos informais com a Câmara Municipal de Coimbra, e que esta tem a intenção de desenvolver nesse local uma zona de lazer, criando condições para, por exemplo, a prática da equitação. Afirmou que a implementação de um projecto dessa natureza será uma mais valia para os dois municípios. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques solicitou informação sobre as obras da Fonte de São João, no Luso, tendo o Senhor Presidente informado que as mesmas estão a decorrer, e que uma vez resolvidos alguns problemas que surgiram e de todo inesperados, espera que o prazo de execução da obra da Avenida Emídio Navarro em que se integra seja cumprido e que, no Verão esteja garantido um mais fácil acesso à fonte. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques perguntou se já houve alguma resposta à proposta da Câmara Municipal enviada à CNAPU, sobre a avaliação do património, tendo o Senhor Presidente respondido negativamente -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, dirigindo-se ao Senhor Vereador António Franco, na qualidade de interlocutor da Câmara Municipal junto da Comissão de Avaliação, solicitando mais informação sobre o assunto. O Senhor Vereador António Franco disse ter tido algumas reuniões com o Perito Local, nas quais foi sugerida a alteração dos coeficientes de localização, mas que até à presente data não há qualquer resposta. -----

6) O Senhor Vereador António Franco tomou a palavra para fazer uma referência à realização no Concelho do Torneio Inter-Freguesias em Futsal, dizendo que se tratou de mais uma iniciativa de sucesso, graças a um trabalho conjunto da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que há 15 dias atrás, foram publicadas as taxas de derrama aplicadas a nível nacional. Sublinhou que no Distrito de Aveiro, o Concelho de Mealhada ocupa o segundo lugar *ex-aequo* com o Concelho de Oliveira de Azeméis, como o concelho onde a taxa é mais baixa. Da mesma forma, uma consulta das taxas urbanísticas praticadas em vários municípios, permite concluir que também nesse domínio o Concelho de Mealhada não está tão mal como se tem dito comparativamente com outros Concelhos. -----

Acrescentou que tem registado que o número de pessoas que têm comparecido às reuniões públicas da Câmara Municipal é muito reduzido, o que o leva a concluir que a medida de encerramento ao público das reuniões não públicas não foi tão penosa para os munícipes como se quis fazer crer. ----

8) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para dizer ter registado com satisfação a posição do Senhor Vereador Calhoa Morais no que respeita à taxa da Derrama, a qual traduz o reconhecimento de é importante baixar as taxas, posição que os Vereadores do PSD sempre defenderam. -----

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

1) Esteve presente a Senhora Elisabete Gonçalves, que disse falar em nome dos proprietários e arrendatários de estabelecimentos de cafés e bares do Concelho, presentes na reunião, e na qualidade de concessionária de um estabelecimento localizado na Ponte de Casal Comba, propriedade da Câmara Municipal. Solicitou informação à Câmara Municipal sobre a razão porque



passou a não autorizar a realização de espectáculos de música ao vivo e de “karaoke” nos referidos estabelecimentos, ao contrário do que acontecia até aí, tendo referido que a realização desses eventos constitui uma importante fonte de receita, que permite fazer face às despesas e aos compromissos assumidos. O Senhor Presidente esclareceu que a lei em vigor não permite a realização de espectáculos de música ao vivo e/ou “Karaoke” nos cafés ou bares, com carácter de continuidade, pois o tipo de estabelecimento para esses espectáculos tem legislação própria, mais exigente em termos de condições de funcionamento, nomeadamente no que diz respeito à prevenção do ruído. Frisou que existem locais próprios para a realização deste tipo de eventos, como sejam discotecas e outros espaços similares, concebidos para o efeito, o que não é o caso dos cafés e bares. Face às reclamações apresentadas, e tendo em atenção que todos devem reconhecer que os moradores têm direito ao sossego, o Senhor Presidente disse assumir a responsabilidade da alteração de procedimentos por parte da Câmara Municipal, passando esta a cumprir estritamente o que a lei determina, só autorizando a título accidental a realização desses eventos em espaços não licenciados para esses fins, emitindo as respectivas licenças de ruído em casos devidamente justificados e excepcionais, também como a lei expressamente prevê. Salientou que o que começou por ser uma excepção, estava a passar a ser regra, pois os pedidos de realização deste tipo de eventos são agora comuns e com periodicidade semanal ou mensal. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio a propósito deste assunto, tendo manifestado a opinião de que a Câmara Municipal deve incentivar a permanência dos jovens no Concelho, evitando a sua deslocação para locais de diversão de outros Concelhos vizinhos. Ressalvou contudo que a diversão deve fazer-se sem prejuízo do direito ao descanso dos moradores e que essa deve ser também uma preocupação dos proprietários dos estabelecimentos. Disse ter ficado preocupado com o facto de terem deixado de ser emitidas licenças especiais para os eventos realizados nos cafés de um momento para o outro. --  
O Senhor Presidente salientou que, rigorosamente, não se pode dizer que tenham deixado de ser emitidas licenças, deixaram de ser emitidas com o

carácter de regularidade que já vinham assumindo até aí, ao contrário do que a lei determina. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio neste ponto para esclarecer que, no uso dos poderes de lhe foram delegados pelo Senhor Presidente, tem deferido os pedidos de licenças para realizar espectáculos de música ao vivo e “karaoke”, no sentido de prender os jovens ao Concelho, para evitar que tenham de se deslocar para fora para se divertirem, com os perigos que daí decorrem. Saliu que esse procedimento durante algum tempo não trouxe problemas, mas a partir do momento em que a realização desses eventos se começou a generalizar e a ser um hábito semanal, começaram a ser recebidas queixas por parte de munícipes que residem junto dos estabelecimentos, reclamando sobre barulho produzido durante a noite e madrugada. -----

A Senhora Ana Pereira, perguntou se a lei também se aplicava às festas organizadas por associações, uma vez que disse ter conhecimento de que nos fins de semana e depois das 4 da manhã, na sede de uma escola de samba da Mealhada, também há música ao vivo sem ter licenciamento. -----

O Senhor Presidente questionou a Senhora, perguntando-lhe a que associação se referia, tendo a mesma respondido que se tratava do Grupo de Samba Batuque. -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto irá ser averiguado, mas que até agora não chegou à Câmara qualquer reclamação, sobre a actividade desse grupo de samba. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir que os Vereadores do PSD são sensíveis às preocupações dos munícipes presentes na reunião, pois a actividade que desenvolvem contribui para o bem-estar e diversão das pessoas, principalmente da camada mais jovem da população. Disse ainda, que apesar disso, compreende a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal. De facto a lei impõe determinadas regras e a Câmara Municipal está vinculada a elas. O que se passa actualmente é que a Câmara Municipal está menos flexível à atribuição de licenças de cariz excepcional. Frisou que a resolução do problema e do conflito de interesses requer bom

senso, e que será com certeza possível encontrar uma solução que não seja violadora da lei. -----

O Senhor Marco Breda pediu a palavra, na qualidade de proprietário de um café da Mealhada, e sugeriu que se fizesse um calendário para a realização de eventos no sentido de garantir a realização de um evento mensal por cada estabelecimento. -----

O Senhor Nuno Canilho pediu também a palavra para falar na qualidade de morador, na zona de Sernadelo, tendo começado por referir que lamentava o facto de os Senhores Vereadores do PSD entenderam que o problema criado se deve à falta de bom senso dos moradores. Disse que também tem sido vítima do ruído excessivo provocado pela realização dos eventos que foram referidos e que os proprietários dos estabelecimentos não podem limitar-se a invocar os seus interesses económicos para defenderem a realização dos eventos em causa, esquecendo-se que há outros interesses e direitos a salvaguardar, nomeadamente o direito ao sossego e descanso, que goza até de protecção constitucional. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio neste ponto, referindo não ter afirmado que falta bom senso aos moradores. Disse que, “para tudo deve haver bom senso”. Acrescentou que a Câmara Municipal deveria aproveitar a sugestão do Senhor Marco Breda e em conjunto com os proprietários dos estabelecimentos encontrar uma solução que satisfaça ambas as partes. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que em qualquer solução a que se chegue, não pode ser ignorada a lei em vigor, e por isso, em conjunto com os serviços jurídicos, irá analisar o assunto. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio ainda a propósito do mesmo assunto, tendo referido que existem alguns estabelecimentos com condições para a realização desse tipo de espectáculos, apesar de não estarem licenciados para tal, pelo que sugeriu que os proprietários se dirijam aos serviços da Câmara Municipal para, em conjunto, se analisarem as hipóteses de alteração do tipo de utilização do estabelecimento. -----

O Senhor Vereador João Pires tomou a palavra para dizer que se estivesse no lugar dos munícipes presentes na reunião também estaria preocupado, mas

que, como é costume acontecer, da discussão surgiu alguma luz, e que os estabelecimentos que tenham condições para obter o licenciamento específico que os habilite a realizar os eventos em causa devem dar início ao respectivo processo junto dos serviços competentes da Câmara Municipal, e que, quanto aos outros que não cumpram essas condições, a Câmara deve ser sensível ao problema, sugerindo que fosse realizada uma reunião entre as partes de forma a encontrar-se uma solução. -----

2) Esteve presente o Senhor Carlos Manuel de Almeida Breda que solicitou a palavra e interveio, fazendo referência à Acta n.º 7, da reunião de 3 de Abril de 2008, na qual se dá conta da existência de denúncias feitas por *mail*, cujos alegados remetentes foram contactados pela Câmara Municipal no sentido de se pronunciarem sobre o assunto, tendo questionado porque razão não foi também contactado, já que um dos nomes que constava como remetente era o seu. O Senhor Presidente disse que foi dada uma resposta a todos os *mails* convidando os respectivos remetentes a identificar-se, sem qualquer sucesso, e que apesar de o reconhecer agora, não sabia qual era o seu nome e endereço, razão pela qual nunca o poderia contactar por via postal, pois não associou o nome à pessoa. -----

O Senhor Carlos Manuel de Almeida Breda disse ainda ter solicitado à Câmara Municipal plantas cartográficas do Concelho da Mealhada em formato digital, e que o pedido não foi satisfeito com o fundamento de tal não ser possível legalmente, mas acrescentou que, não obstante a recusa por parte da Câmara tem na sua posse um CD com a cartografia, que disse ter-lhe sido entregue por alguém ligado à Câmara Municipal. O munícipe fez entrega de um CD à Câmara Municipal, recusando identificar a pessoa ligada à Câmara Municipal que lhe teria entregue tal cartografia. -----

Neste ponto, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, para que pudesse verificar-se o que continha o CD. Nesse sentido, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, António Franco, João Pires, Breda Marques e Calhoa Morais, acompanhados pela chefe da divisão administrativa e jurídica, Cristina Olívia e pela técnica superior, Laçalete Godinho, e ainda por duas jornalistas que estavam a assistir à reunião, dirigiram-se a um posto de

trabalho dos serviços municipais, onde o CD foi aberto na presença de todos, tendo-se verificado que apesar de o disco conter informação, a mesma não era susceptível de ser visualizada. O Senhor Carlos Breda deslocou-se também ao gabinete onde se tentou abrir o CD, e ao verificar que efectivamente não era possível visualizar o seu conteúdo, disse que eventualmente essa situação se deveria a um problema técnico, tendo referido que iria buscar outro CD para entregar à Câmara. -----

O Senhor Presidente determinou o reinício dos trabalhos, que prosseguiram com a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 8), após se ter procedido à sua leitura.* -----

#### **2. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Abril de 2008, no valor 947.956,86€.* -----

#### **3. EDIFÍCIOS NO JARDIM PÚBLICO DA PAMPILHOSA – TRABALHOS A MAIS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/04/2008, que aprovou a realização de trabalhos a mais, conforme solicitação do adjudicatário ENCOBARRA – Eng.ª e Construções, SA, na obra mencionada em epígrafe, no montante de 15.396,04€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.* -----

#### **4. JARDIM PÚBLICO DA PAMPILHOSA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 02/05/2008, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada em epígrafe, solicitado pelo adjudicatário ENCOBARRA – Eng.ª e Construções, SA, a título gracioso, até ao dia 9 de Maio de 2008.* -----

#### **5. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e proceder à abertura de Concurso Público para adjudicação da obra mencionada em epígrafe, com o preço base de 1.695.000,00€ e o prazo de execução de 365 dias. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **6. INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS FIXADOS NO ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA E DAS RESPECTIVAS PRORROGAÇÕES - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da DGU, de 02 de Maio de 2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, considerar procedentes as razões apresentadas pelas empresas Alves Bandeira & Companhia Lda., e Madeira & Madeira, Importação de Ferragens e Ferramentas, SA, para justificar o incumprimento do prazo fixado no n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, e conceder à empresa Alves Bandeira & Companhia Lda, uma prorrogação do citado prazo até ao dia 30 de Junho de 2008, para entrega do pedido de construção para o Lote n.º 10. No que se refere à empresa, Madeira & Madeira, Importação de Ferragens e Ferramentas, SA, a Câmara deliberou conceder o prazo de 3 anos para conclusão da obra no lote 21, de acordo com o previsto no Regulamento de Venda no seu artigo 18.º, n.º 2. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **7. PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA 25 DE ABRIL (MEALHADA) - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação do Técnico Urbanista, de 18/04/2008, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e deliberou, por unanimidade, encerrar o processo relativo à elaboração do Plano de Pormenor da Avenida 25 de Abril, na Mealhada, devendo ser libertada a caução no valor de 621,00€, apresentada pelo*

*adjudicatário, Ventura da Cruz, Planeamento Lda., nos termos e com os fundamentos constantes das referidas informações. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **8. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BARRADA - EXTRACTO DA ACTA N.º 13 - RELATÓRIO DE CONTAS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento, do Extracto da Acta n.º 13 que acompanhava o Relatório de Contas do Carnaval de 2008, enviado pela Associação do Carnaval da Bairrada. -----*

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que, apesar de todas as contingências, a Associação do Carnaval realizou um trabalho meritório ao conseguir assegurar a continuidade do Carnaval, apesar de não ter disposto de muito tempo para o efeito. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio também sobre o mesmo assunto, referindo que, apesar de tudo, pode concluir-se pela análise do Relatório de Contas apresentado pela Associação do Carnaval, que a realização do Carnaval de 2008 deu lucro. Disse querer deixar registada uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Direcção, Senhor Álvaro Miranda, pelo trabalho realizado, pois desde que está à frente da Direcção notou-se alguma inovação nos cortejos. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o Carnaval de 2008, foi projectado e divulgado, quer a nível do Concelho quer a nível nacional, pelos piores motivos, por toda a “guerra” que se criou e por todo um rol de mentiras que só serviram para denegrir o Carnaval. Acrescentou que, afinal, face às contas apresentadas pela Associação, o Carnaval deu lucro, com o mesmo orçamento e apoio e só com um dia de cortejo. Disse que todos devem parar para pensar e reflectir sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que, pelas contas apresentadas, conclui-se que o subsídio atribuído pela Câmara Municipal corresponde a mais de 50% das receitas da Associação do Carnaval da Bairrada para a realização do Carnaval do corrente ano. Salientou que, como responsável pela boa gestão de dinheiros públicos, lhe custa que isso aconteça e que é errado, uma vez que o dinheiro gerido pela Câmara Municipal não é da Câmara mas dos munícipes.

Na verdade, foram os impostos dos munícipes que custearam mais de 50% da festa do Carnaval. Acrescentou que, face às contas apresentadas, a Câmara Municipal deveria, na sua opinião e até por imperativo legal, assumir a tarefa de mandar fazer uma auditoria às contas do Carnaval de 2008. Frisou que não é uma medida dirigida contra a Direcção da Associação, até porque uma auditoria não é mais do que uma verificação feita por uma entidade externa, dizendo tratar-se de uma sua sugestão e não de uma proposta formal, mas que ponderará realizar tal diligência. -----

O Senhor Vereador João Pires disse que se terá de ter em atenção que houve só um dia de cortejo. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que na sua opinião, que já teve oportunidade de transmitir várias vezes, a Câmara Municipal deve olhar para o Carnaval como um investimento e não como uma despesa e deve aproveitar as sinergias daí resultantes, organizando um pacote turístico. Disse já ter sugerido também que a Câmara Municipal tivesse uma maior participação na Associação e consequentemente na organização do Carnaval, e que apesar de essa sugestão ter sido bem aceite pelos Órgãos Sociais da Associação, o certo é que nada se fez nesse sentido. -----

O Senhor Presidente referiu que efectivamente essa foi sempre a posição defendida pelo Senhor Vereador Breda Marques, mas que a solução apresenta desde logo um inconveniente de peso, que é o de que se todas as associações resolverem solicitar o mesmo, pois também têm esse direito, seria dificilmente exequível. Disse, por outro lado, não duvidar de que a Câmara Municipal acabaria por ser acusada de querer controlar a associação e de facto nem os estatutos da Associação do Carnaval nem a Lei das Autarquias Locais permitem essa participação na Direcção da Associação. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra e referiu que o Carnaval, tal como o leitão, é um “*ex-libris*” do Concelho, mas que este ano, como já frisou, tantas foram as ameaças de não realização do evento por falta de tempo, que acabou por se tornar um factor de projecção negativa para o Concelho. Disse não se poder admitir que uma Associação que recebeu um subsídio de 100.000,00€ por parte da Câmara Municipal, adopte uma postura que prejudica a imagem



do Concelho e que em vez de promover, desincentive o turismo. Terminou a sua intervenção dizendo que o Carnaval é uma imagem de “marca” do Concelho, mas tem de ser uma imagem “limpa” e isso não aconteceu com a realização do último Carnaval. -----

## **9. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS VIVEIROS FLORESTAIS.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pela Associação do Carnaval da Bairrada sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Presidente informou que no documento lhe foi entregue pelo Senhor João Peres, na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral da Associação do Carnaval, é proposto que nas obras de requalificação dos Viveiros Florestais sejam contempladas infra-estruturas de apoio à produção e realização do Carnaval, nomeadamente espaços oficiais para construção dos carros alegóricos, espaços para apoio administrativo e logístico às Escolas de Samba e demais grupos integrantes do Carnaval e ainda a construção de uma avenida para realização do desfile. O Senhor Presidente realçou que a recuperação dos Viveiros Florestais foi uma preocupação dos sucessivos executivos, pelo menos durante os últimos 14 anos, e que, tendo sido objecto de um acordo entre o Estado e a Câmara Municipal, nos termos do qual o espaço é destinado a parque urbano, é de todo errado pensar que o Carnaval se pode vir a realizar no futuro parque urbano da cidade. Trata-se de uma obra de grande envergadura cuja empreitada vai ter início dentro de poucos dias, sendo de grande insensatez instalar um evento como o Carnaval em tal espaço. -----

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou quais as instalações abrangidas pelo contrato de comodato celebrado entre a Associação e a Câmara, tendo o Senhor Presidente respondido que o contrato se refere ao rés-do-chão e primeiro andar (ala poente), do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários. O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir referindo é normal que a Associação do Carnaval se preocupe com o futuro e procure assegurar instalações, numa altura em que todos sabem ser intenção da Câmara construir naquele local o novo edifício dos Paços do Concelho. Quanto à proposta concreta feita pela Associação, disse discordar da pretensão, pois

conhece muito bem o espaço dos Viveiros Florestais, é um espaço relativamente pequeno e que além do mais ficou adstrito a um uso específico (Parque Urbano) na escritura de permuta celebrada com o Estado. Acrescentou que, a proposta, a ser aceite, iria desvirtuar o espírito que presidiu à criação daquele espaço. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que a Associação do Carnaval não irá sair do local onde hoje se encontra sem qualquer alternativa. Reconheceu que devem ser procuradas alternativas e que isso até já está a ser feito, pois a Associação já ocupa actualmente uma parte dos estaleiros municipais e terá outras instalações administrativas com dignidade para se reinstalar antes de sair do local onde se encontra. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio, manifestando a sua concordância com a posição defendida sobre o assunto em discussão pelo Senhor Vereador Breda Marques, tendo acrescentado que os Viveiros Florestais têm uma estrutura de um verdadeiro parque urbano, pelo que a criação das infra-estruturas previstas na proposta iria desvirtuar todo o espaço. Acrescentou que, ainda que a Câmara acesse ao que é pretendido pela Associação, nem sequer seria solucionado o problema da falta de espaço para a realização do Carnaval, pelo que “ perdia o parque urbano e perdia o Carnaval “. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse concordar inteiramente com as palavras dos Senhores Vereadores Breda Marques e António Franco. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, manifestando a sua concordância com todas as intervenções precedentes. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação do Carnaval da Bairrada não aceitar o pedido de futura instalação e realização da festa do Carnaval no futuro Parque Urbano da Mealhada (antigos Viveiros Florestais).* -----

## **10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 17 de Abril a 07 de Maio de 2008, no exercício das competências que lhe foram*

*delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

**PROCESSO N.º 32/2007/704 (PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA) -  
MARIA DE FÁTIMA MACEDO RIBEIRO E COUTO E LIDIA MARIA  
RIBEIRO SIMÕES: -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o regime de excepção previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 8.º, do PDM, dispensando as requerentes da obrigação de criação de 8 lugares de estacionamento público, e deferir o pedido de informação prévia, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 2, de 29/04/2008, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

No final da reunião, o Senhor Carlos Breda procedeu à entrega de outro CD, contendo a presumível cópia da cartografia, tendo o Senhor Presidente ordenado que os dois CD fossem encerrados num envelope, o qual foi fechado e lacrado na presença de todos os membros da Câmara Municipal, que o rubricaram, e ainda das funcionárias que prestam apoio à reunião, da Assessora de Imprensa da Câmara Municipal e dos jornalistas presentes na sala. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---